

# A incorporação de tecnologias para a sustentabilidade das regiões demarcadas por indicações geográficas de vinhos no Brasil

---

*Jorge Tonietto<sup>1</sup>*  
*Mauro Celso Zanus*  
*Francisco Mandelli*

---

## 1 O Brasil na era das indicações geográficas

As indicações geográficas (IG) constituem um ativo de propriedade intelectual que tem por objetivo distinguir a origem de um produto quando uma qualidade, reputação ou outra determinada característica do produto possa ser atribuída essencialmente a esta origem geográfica. Fazem parte das indicações geográficas as denominações de origem aplicadas a produtos de regiões cujas qualidades e características são decorrentes, exclusiva ou essencialmente, do meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos (TONIETTO, 2006). Alguns exemplos nacionais e internacionais de indicações geográficas são: Champagne, Bordeaux, Porto, Jerez e Vale dos Vinhedos (vinhos); Parma (presunto); Roquefort e Grana Padano (queijos);

---

<sup>1</sup> Pesquisador da Embrapa Uva e Vinho, Bento Gonçalves, RS, Brasil. E-mail: <tonietto@cnpuv.embrapa.br>; <zanus@cnpuv.embrapa.br>; <mandelli@cnpuv.embrapa.br>.

Ávila e Pampa Gaúcho/Campanha Meridional (carne); Tequila e Paraty (destilado e cachaça) e Antigua e Cerrado Mineiro (café).

A lei nº 9.279 (BRASIL, 1996) e a resolução nº 075/200 (INPI, 2000) definem os aspectos legais para o reconhecimento de indicações geográficas no Brasil.

A experiência brasileira atual no tema das indicações geográficas em vinhos está consolidada na indicação de procedência (IP) Vale dos Vinhedos, bem como nos projetos de desenvolvimento de novas indicações geográficas, sobretudo na tradicional região produtora de vinhos da Serra Gaúcha, no Estado do Rio Grande do Sul (TONIETTO, 2002; TONIETTO, 2005).

A videira foi introduzida no Brasil em 1532. Contudo, a vitivinicultura somente se transformou numa atividade socioeconômica de importância a partir da chegada dos imigrantes italianos à região da Serra Gaúcha, ocorrida no final do século XIX. Eles trouxeram a tradição do cultivo e, num primeiro momento, produziram vinhos para o consumo próprio. Logo, a produção gerou excedentes, o que permitiu o início do comércio de vinhos, elaborados com uvas americanas, mais comuns, que se adaptavam à condição tecnológica da época para produzir os chamados vinhos de primeira geração. Posteriormente, a vitivinicultura evoluiu para uma diversificação de produtos (introdução de híbridos e viníferas), o que implicou um aumento significativo da produção e a expansão do comércio no mercado nacional. Nos anos 1970-80, entrou-se efetivamente numa era diferenciada, que contou, também, com o aporte de capital internacional, na busca de maior qualificação, estimulada por um mercado interno emergente capaz de absorver uma produção de vinhos de melhor qualidade. O Brasil adotou uma política de incremento de qualidade com foco nos chamados "vinhos varietais", encontrada, via de regra, nos países do Novo Mundo. São os vinhos aos quais se dá destaque, não ao nome da região de produção das uvas ou a uma indicação geográfica, mas ao nome da variedade de uva utilizada na elaboração do vinho. Essa política, mais fácil de ser implementada num primeiro momento, permitiu avanços da vitivinicultura em diferentes países do Novo Mundo vitivinícola, como ocorreu no caso do Brasil (TONIETTO & MELLO, 2001).

É no início dos anos 1980 que o trabalho da Embrapa Uva e Vinho (Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho), de Bento Gonçalves, começa a criar as bases para o entendimento e valorização de produtos de origem controlada. Na época, o objetivo do trabalho esteve voltado para o incremento da qualidade da produção de vinhos, avaliando a região

vitivinícola tradicional da Serra Gaúcha comparativamente a outras regiões no Estado do Rio Grande do Sul, visando a identificar as de maior potencial para vinhos. Através de uma pesquisa de campo conduzida em rede em diversos locais, a qual avaliou o comportamento de 14 variedades de uvas viníferas cultivadas com a mesma metodologia vitícola e enológica, foi possível determinar, comparativamente, o potencial das regiões da Serra do Sudeste, da Campanha e da Serra Gaúcha (TONIETTO E CARBONNEAU, 1999). Os resultados mostraram que não somente a região tradicional (que muitas vezes era questionada quanto à sua potencialidade, argumentando-se que os italianos tinham ido para lá não em função do potencial dos fatores naturais, mas simplesmente pelos fatores históricos ligados à colonização das terras) tinha potencial, mas também que as outras regiões possuíam potencialidade para a produção de vinhos, apresentando, contudo, características e tipicidade particulares em função da região de produção. A pesquisa, de fato, havia demonstrado e comprovado o “efeito terroir” nos vinhos do Rio Grande do Sul, Brasil (TONIETTO, 2005).

Tais constatações levaram a buscar uma produção de vinhos que valorizasse os conceitos das indicações geográficas pela expressão de qualidades e características atribuíveis à região de produção.

Assim, no início dos anos 1990 foi publicado, de forma inédita no Brasil, o trabalho intitulado “O conceito de denominação de origem: uma opção para o desenvolvimento do setor vitivinícola brasileiro” (TONIETTO, 1993). O tema chegou aos produtores de vinho e, na sequência, um grupo deles se interessou pela ideia. Esses produtores, então, criaram, em 1995, a Aprovale – Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos –, que, através de um conjunto de iniciativas dos setores privados e públicos, consolidou a Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos (APROVALE, 2001), reconhecida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 2002.

Com isso, o Brasil passou a produzir os chamados vinhos de quarta geração (TONIETTO & MELLO, 2001), que afirmar a identidade e a qualidade do vinho brasileiro, seja no mercado nacional, que sofre fortemente a concorrência do produto importado, seja na conquista de mercados internacionais.

Essa opção de desenvolvimento veio para fortalecer a imagem do vinho brasileiro. Considerando que hoje em torno de 80% do vinho fino consumido no Brasil é importado, é preciso preocupar-se em reconquistar o consumidor, dando a ele motivos convincentes (qualidade, tipicidade,

originalidade, preço) para optar pelo consumo de um vinho brasileiro ao invés de escolher um vinho francês, italiano, chileno, australiano ou de outra proveniência. Nessa ótica, a política das indicações geográficas constitui-se efetivamente num instrumento importante de afirmação, de busca de identidade e de competitividade para o vinho brasileiro.

## 2 IP Vale dos Vinhedos: a primeira indicação geográfica do Brasil incorpora novos valores

A IP Vale dos Vinhedos foi a primeira indicação geográfica brasileira reconhecida pelo INPI, em 2002. O primeiro passo no sentido de sua estruturação ocorreu através da criação da Aprovale.

O nome geográfico Vale dos Vinhedos originalmente designa um distrito do município de Bento Gonçalves. A área geográfica demarcada da IP é de 81,23 km<sup>2</sup>, abrangendo parte de três municípios: Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul (FALCADE et al., 1999). Constitui-se num acidente geográfico - um vale, ao qual foi atribuído o nome geográfico Vale dos Vinhedos. Os produtos protegidos de maior expressão são os vinhos finos tintos, brancos e espumantes, na espécie indicação de procedência, sendo titular da IG a Aprovale (TONIETTO, 2002).

Fruto da qualidade do trabalho desenvolvido pela Aprovale, bem como do atendimento aos rígidos padrões europeus no tema das indicações geográficas, a União Europeia reconheceu, em 2007, o Vale dos Vinhedos como indicação geográfica de vinhos.

A indicação geográfica reporta a um projeto coletivo, sendo os produtores os grandes atores responsáveis pela organização, desenvolvimento ordenado, valorização e promoção da IG. Nesse sentido, a experiência da IP Vale dos Vinhedos mostrou a incorporação de alguns novos conceitos e valores na produção vitivinícola, conforme segue:

- a) O primeiro conceito que teve de ser assimilado refere-se ao próprio conceito da indicação geográfica, que era novo no sistema produtivo vitivinícola, agrícola e pecuário brasileiro. Ele implica em uma nova mentalidade, que busca o reconhecimento e a valorização da indicação geográfica, ampliando, em muito, a simples visão dos negócios através das empresas e das suas marcas comerciais de produtores, individualmente.
- b) Decorrente da opção pela indicação geográfica, seguiu-se um primeiro grande aprendizado do setor produtivo, no sentido de

- aceitar e de implementar um trabalho coletivo, participativo, estabelecendo uma linguagem comum de ação e comunicação, o que foi uma experiência nova para o setor vitivinícola da Serra Gaúcha. Isso foi marcante, pois, historicamente, o setor vitivinícola tinha a tendência de trabalhar de forma mais isolada. Mesmo nos casos da participação dos produtores em cooperativas, o que envolve uma coletividade de produtores, havia sempre um compromisso coletivo apenas parcial, não se partilhando plenamente preocupações quanto à qualificação dos produtos ou ao enfrentamento dos desafios de mercado.
- c) A opção pela indicação geográfica trouxe à tona, também, a questão da área delimitada, um território sobre o qual os atores os produtores vitivinícolas geram uma dinâmica de territorialidade. O compartilhamento de um espaço geográfico de gestão, de interesse comum, trouxe novas possibilidades de focar o desenvolvimento ordenado da produção, bem como o envolvimento indireto dos habitantes deste espaço geográfico, que passam a compartilhar dos benefícios do desenvolvimento e do renome da indicação geográfica.
  - d) Outro ponto chave no instrumento de indicação geográfica refere-se ao compartilhamento coletivo da preocupação e das ações de busca de produtos de qualidade, do fortalecimento da identidade dos produtos com origem delimitada. Isso levou à adoção de valores ampliados em relação à situação anterior, quando cada produtor tinha essas preocupações somente em relação à sua empresa e aos produtos do seu negócio. A preocupação passou, a partir de então, a ser dividida por todos, já que uma eventual imagem negativa passada por um produto pode comprometer a imagem do projeto da coletividade. Assim, o papel do Conselho Regulador, que é constituído e referendado pela coletividade, é o de guardião dos interesses da indicação geográfica.

### 3 A incorporação de tecnologias nas indicações geográficas de vinhos

Nos anos que se sucederam à criação da Aprovale, foram desenvolvidas inúmeras ações visando à estruturação da indicação geográfica. Elas incluíram, dentre outros aspectos, a execução de projeto de pesquisa e desenvolvimento através do qual foi possível descrever, quantificar e

qualificar a área geográfica de interesse e seu potencial para a produção de uvas e vinhos, bem como o estabelecimento dos critérios de delimitação. Em 2001, foi estabelecido o Regulamento de Uso da IP, com os padrões de produção e controle, o que incluiu a criação do Conselho Regulador da Indicação Geográfica Vale dos Vinhedos (TONIETTO, 2005).

Os regulamentos de uso das indicações geográficas são demandantes de um conjunto de tecnologias e conhecimentos capazes de diferenciar os produtos da área delimitada, assegurando o fortalecimento da qualidade e da identidade dos produtos.

Hoje, são cinco os projetos de indicações geográficas na Serra Gaúcha para os quais estão sendo implementadas ações de PD&I para dar suporte ao desenvolvimento ordenado das áreas delimitadas. As áreas geográficas e respectivas associações de produtores de defesa e proteção são: Monte Belo (APROBELO - Associação de Produtores de Vinhos Finos de Monte Belo do Sul), Farroupilha (AFAVIN - Associação Farroupilhense dos Produtores de Vinhos, Espumantes Sucos e Derivados), Altos Montes (APROMONTES - Associação dos Produtores dos Vinhos dos Altos Montes – localizada em Flores da Cunha e Nova Pádua), Pinto Bandeira (ASPROVINHO - Associação dos Produtores de Vinho de Pinto Bandeira) e o Vale dos Vinhedos (APROVALE – Associação de Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos), esta última com um projeto que busca o reconhecimento da indicação geográfica na espécie Denominação de Origem. Tais projetos contam com o apoio e a participação de diversas instituições de pesquisa, ensino e desenvolvimento, que trabalham de forma articulada com as associações de produtores. São elas: Embrapa Uva e Vinho (Bento Gonçalves) – que tem atuado na coordenação geral dos projetos, Embrapa Clima Temperado (Pelotas), UCS (Caxias do Sul), UFRGS (Porto Alegre). Também cooperam o Sebrae, o Ibravin e instituições de fomento e apoio (Finep, Fapeg, Fapergs).

Os projetos buscam qualificar tecnologicamente o desenvolvimento territorial, de forma a otimizar o potencial das regiões, no sentido de que as indicações geográficas sejam sustentáveis a longo prazo. Podem-se referir alguns tópicos que têm sido trabalhados para incorporar conhecimentos, tecnologias e inovação para as indicações geográficas de vinhos no Brasil:

#### a) A caracterização da qualidade diferencial dos produtos da IG

Esta etapa se beneficia de estudos e pesquisas focados na caracterização físico-química e sensorial dos vinhos produzidos nas áreas de-

marcadas, tendo por objetivo constatar a qualidade dos produtos e suas características diferenciais (TONIETTO et al., 2006b). Orienta, ainda, para a escolha dos produtos com maior originalidade a serem autorizados no regulamento de uso.

#### b) A definição dos produtos a serem contemplados na IG

Esta etapa se beneficia de estudos e pesquisas focados na caracterização físico-química e sensorial dos produtos no sentido de definir aqueles que, de fato, melhor representam a identidade, a qualidade e a especificidade da produção local. As indicações geográficas definem seu foco de produtos em função do seu histórico, da sua tradição e do seu melhor potencial, incluindo, na Serra Gaúcha, sobretudo vinhos finos tintos, brancos, espumantes e moscatel espumante (FLORES et al., 2005; TONIETTO et al., 2008).

#### c) A identificação dos fatores naturais e humanos responsáveis pelas qualidades diferenciais dos produtos

Esta etapa é fundamental e busca apontar a associação existente entre o meio geográfico e as qualidades diferenciais dos produtos. Este trabalho deve avaliar a influência do clima, do solo e dos aspectos geomorfológicos da área geográfica onde se localiza a indicação geográfica. Também deve identificar quais as qualidades diferenciais dos produtos que são definidas pelas variedades de uva, pelos sistemas de produção vitícola, pelos processos tecnológicos utilizados para a elaboração e envelhecimento dos vinhos (saber-fazer) (FALCADE et al., 1999; WEBER et al., 2008).

#### d) Zoneamento vitivinícola como elemento estruturante da vitivinicultura

Com o entendimento dos itens acima especificados, a pesquisa tem condições de estudar a região de interesse em seus diferentes aspectos: altitude, clima, solo, relevo, uso e cobertura do solo, cadastramento georeferenciado da videira, volumes produzidos em função das variedades e sistemas de produção utilizados (TONIETTO, 2004). Nesta etapa, o uso de geotecnologias é indispensável, podendo incluir, dentre outros recursos, imagens de satélite de alta resolução, modelos numéricos de terreno, fotografias aéreas, bases de dados e cartografias do ambiente físico, os quais geram a informação que permite a tomada de decisão para

a delimitação precisa da área da indicação geográfica (EMBRAPA, 1999; FLORES et al., 1999; TONIETTO & CARBONNEAU, 1999; TONIETTO & FLORES, 2004; MANDELLI et al., 2005; SARMENTO et al., 2006; TONIETTO et al., 2006a; HASENACK & WEBER, 2007; MENEZES et al., 2007; SARMENTO et al., 2008).

#### e) Demarcação da área geográfica da IG

Esta etapa é realizada na região de interesse da indicação geográfica, buscando delimitar uma área geográfica contínua ou descontínua na qual será autorizada, neste caso, a produção de uvas e a elaboração dos vinhos. Tal delimitação somente deve contemplar aquelas áreas que tenham vinhedos atuais ou potenciais capazes de produzir uvas com as características e qualidades diferenciadas definidas para a IG (FALCADE & TONIETTO, 1995; FALCADE et al., 1999; FLORES et al., 2005; TONIETTO et al., 2008).

#### f) Tecnologias agrônômicas vitícolas

Nesta etapa, o regulamento de uso da IG homologa os sistemas de produção da videira autorizados (sistemas de sustentação, espaçamentos, porta-enxertos, variedades autorizadas, manejo da videira, limites de produtividade, padrões de qualidade da uva para vinificação). Tais definições, aplicadas na produção na área geográfica delimitada, asseguram o padrão de qualidade, especificidade e identidade dos vinhos da IG. As pesquisas científicas que caracterizam tais aspectos da produção dão suporte para a tomada de decisão.

#### g) Tecnologias enológicas autorizadas na elaboração dos vinhos

Nesta etapa de elaboração do regulamento de uso da IG, são definidos os sistemas de vinificação, o uso de insumos enológicos e práticas autorizadas e não autorizadas, as técnicas enológicas obrigatórias, orientando para as características enológicas dos vinhos a serem elaborados, em termos físico-químicos e sensoriais (cor, aroma e paladar). Os processos de envelhecimento autorizados também fazem parte do regulamento de uso. Um dos diversos desenvolvimentos tecnológicos adotados pela Embrapa Uva e Vinho refere-se à seleção de leveduras autóctones das áreas demarcadas para a IG, com o objetivo de selecionar leveduras adaptadas à ecologia local, de alta resposta enológica e sensorial para os vinhos elaborados nas áreas delimitadas.

## h) Ordenamento da produção da área delimitada

Todo o trabalho de estruturação da indicação geográfica explora ao máximo os potenciais de qualidade e originalidade, resultado da construção histórica da região, das inovações em P&D, bem como das políticas concretas de realinhamento territorial com foco nos produtos da IG (TONIETTO, 2004; TONIETTO et al., 2006). Nesse sentido, a indicação geográfica pode mobilizar temas de alto interesse para o território, como a visão da sustentabilidade ambiental e da própria indicação geográfica. A partir dos estudos de zoneamento realizados, é possível implementar programas de reestruturação e qualificação da base produtiva, incluindo a reconversão vitícola para o reordenamento da produção com foco no potencial da IG, em sintonia com a demanda atual e potencial do mercado consumidor.

É importante referir que as tecnologias, informações e inovações geradas para dar suporte ao desenvolvimento das indicações geográficas têm sido implementadas pelos produtores praticamente em tempo real. Isso se deve ao fato de os mesmos buscarem, de forma pragmática, o reconhecimento de suas indicações geográficas.

## 4 Indicações geográficas: transformando e inovando para assegurar a competitividade e a sustentabilidade

As indicações geográficas ensejam ações para maximizar os aspectos da preservação e da sustentabilidade ambiental, da segurança alimentar, da preservação e da valorização da paisagem, do *terroir* como um todo, bem como de programas de estímulo ao turismo qualificado e à gastronomia típica associada aos produtos das indicações geográficas (FALCADE, 2006).

O desenvolvimento das indicações geográficas de vinhos tem mostrado que elas são uma concreta oportunidade para desenvolver ações de PD&I, bem como para incorporar tecnologias, impactar o comércio nacional e internacional, oportunizar a participação de pequenos, médios e grandes produtores, gerar riqueza e desenvolvimento, com agregação de valor aos produtos, desenvolver territórios e territorialidades, estimular o estabelecimento de governança, oportunizar uma nova geração de

produtos que vinculam qualidade e origem e que são protegidos pela propriedade intelectual (TONIETTO, 2006).

As indicações geográficas devem ser desenvolvidas dentro do seu maior potencial de qualidade e identidade, mas, sobretudo, devem ser estruturadas de forma a serem sustentáveis no tempo.

Em um mundo onde as relações comerciais tendem cada vez mais para a globalização, verifica-se que as indicações geográficas que não forem organizadas, desenvolvidas e reconhecidas de fato e de direito poderão perder competitividade, colocando em risco o patrimônio histórico, socioeconômico e cultural. Essa perda de competitividade resulta de um custo maior de produção dos produtos de indicações geográficas, em comparação com o custo da produção das *commodities*. Por isso é que as indicações geográficas necessitam agregar valor aos produtos. Assim, as IG, protegidas pela propriedade intelectual, podem auxiliar a manter a grande diversidade encontrada na produção de vinhos, diversidade essa que se constitui numa verdadeira riqueza cultural da vitivinicultura nas diferentes regiões do mundo.

No caso das denominações de origem, verifica-se que a plenitude da expressão dos produtos ocorre quando eles são produtos de *terroir*, sendo que o conceito de *terroir*, com vistas a sua internacionalização no cenário vitivinícola, está em estudo junto à Organização Internacional da Uva e do Vinho (OIV). Uma primeira minuta deste conceito, elaborada em 2008, define *terroir* nos seguintes termos: “*Terroir* é uma área geográfica única e delimitada na qual existe um saber-fazer coletivo das interações entre o meio físico e biológico e práticas vitivinícolas utilizadas. Esta interação proporciona características únicas e gera um reconhecimento dos produtos originários desta área específica. *Terroir* inclui paisagens específicas, características e valores territoriais”.

O Brasil rural, com sua enorme diversidade cultural, geográfica e de produtos, pode fazer das indicações geográficas uma importante estratégia para o desenvolvimento diferenciado do espaço rural, com amplos benefícios econômicos e sociais, além de constituir-se num público altamente demandante de PD&I.

## Referências

- APROVALE. *Relatório do conselho regulador de indicação geográfica*, 2001. Bento Gonçalves, 2001.
- BRASIL. *Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial*. Brasília, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 1996.
- EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Brasília, Embrapa Produção de Informações; Rio de Janeiro, Embrapa Solos, 1999. 412p.
- FALCADE, I. *Paysage viticole dans la Vale dos Vinhedos (Brésil): pression et protection*. In: *Congres International des Terroirs Viticoles*, 6. Bordeaux/Montpellier: ENITA de Bordeaux/Syndicat de Coteaux du Languedoc, 2006, p.150-154.
- FALCADE, I.; AHLERT, S.; TPNIETTO, J.; HOFF, R. *Monte Belo do Sul: uso e cobertura do solo*, 2007. (Mapa, Escala: 1:50.000)
- FALCADE, I.; MANDELLI, F.; FLORES, C. A.; FASOLO, P. J.; POTTER, R. O. *Vale dos Vinhedos: caracterização geográfica da região*. Caxias do Sul: EDUCS, 1999. 144 p (Falcade, I. e Mandelli, F., Org.).
- FALCADE, I.; TONIIETTO, J. *A viticultura para vinhos finos e espumantes na Região da Serra Gaúcha, Brasil: topônimos e distribuição geográfica*. Bento Gonçalves: Embrapa-CNPUV, 1995. 28p (EMBRAPA-CNPUV. Documentos, 13).
- FLORES, C. A.; FASOLO, P. J.; POTTER, R. O. Solos: Levantamento Semidetalhado. Capítulo 9. In: Falcade, I.; Mandelli, F. *Vale dos Vinhedos: caracterização geográfica da região*. Caxias do Sul: EDUCS, 1999. 87-137.
- FLORES, C.A.; MANDELLI, F.; FALCADE, I.; TONIIETTO, J.; SALTON, M.A.; ZANUS, M. C. Vinhos de Pinto Bandeira: características da identidade regional para uma indicação geográfica. *Circular Técnica 55*. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2005.
- HASENACK, H.; WEBER, E (Org.). *Base cartográfica digital da Serra Gaúcha – escala 1:50.000*. Porto Alegre: UFRGS: Centro de Ecologia, 2007. 1 CD-ROM (Série Geoprocessamento, 2).
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Resolução nº 075/2000, de 28 de novembro de 2000 – Estabelece as condições para o registro das indicações geográficas. Rio de Janeiro: I.N.P.I., 2000. 7p.
- MANDELLI, F.; TONIIETTO, J.; HASENACK, H.; WEBER, E. *Zoneamento climático para a produção de uvas para vinhos de qualidade: Índice Heliotérmico para o Estado do Rio Grande do Sul*. In: Congresso Brasileiro de Agrometeorologia, 14., Campinas, 2005. Sociedade Brasileira de Agrometeorologia/Universidade Estadual de Campinas, 2005. CD-ROM
- Menezes, G. da C.; TOMEDI JUNIOR, L. C.; HOFF, R.; FALCADE, I.; TONIIETTO, J. *Integração de dados em SIG: uso do solo e morfologia do terreno obtidos por aerofotogrametria para indicação de procedência de vinhos na região de Monte Belo, Serra Gaúcha, RS, Brasil* In: Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, 13, 2007, Florianópolis.
- SARMENTO, E. C.; WEBER, E.; HASENACK, H.; TONIIETTO, J.; MANDELLI, F. *Topographic modeling with GIS at Serra Gaúcha, Brazil: elements to study viticultural terroir*. In: International Terroir Congress, 4., Bordeaux-Montpellier. Proceedings. 2006.
- SARMENTO, E.C.; FLORES, C.A.; WEBER, E.W.; HASENCK, H.; POTTER, R.O. Sistema de informação geográfica como apoio ao levantamento detalhado de solos do Vale dos Vinhedos. *Revista Brasileira de Ciência do Solo*, 32:2795-2803, 2008 (Número especial):

TONIETTO, J. Applications pratiques du zonage vitivinicole In: Joint International Conference on Viticultural Zoning, 2004, Cape Town. Proceedings. Cape Town: SAWW, OIV, GESCO, 2004, p. 129-138

TONIETTO, J. *Certificações e Rastreabilidade In: Congresso de Agribusiness, 8., 2006, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: SNA - Sociedade Nacional de Agricultura, 2006, p.104-114.*

TONIETTO, J. Experiências de desenvolvimento de indicações geográficas: vinhos da indicação de procedência Vale dos Vinhedos. In: Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília, DF: Sebrae, 2005, p. 141-162.

TONIETTO, J. Indicação geográfica Vale dos Vinhedos: sinal de qualidade inovador na produção de vinhos brasileiros. In: V Simpósio Latino-Americano sobre Investigação e Extensão em Pesquisa Agropecuária/V Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, 2002, Florianópolis. Programação e Caderno de Resumos. Florianópolis: IESA/SPSB, 2002, p. 71-72.

TONIETTO, J. O conceito de denominação de origem: uma opção para o desenvolvimento do setor vitivinícola brasileiro. Bento Gonçalves: Embrapa, 1993. 20p.

TONIETTO, J.; CARBONNEAU, A. Análise mundial do clima das regiões vitícolas e de sua influência sobre a tipicidade dos vinhos: a posição da viticultura brasileira comparada a 100 regiões em 30 países. In: Congresso Brasileiro de Viticultura E Enologia, 9., 7 a 10 de dezembro de 1999, Bento Gonçalves. Anais. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 1999, p. 75-90.

TONIETTO, J.; FLORES, C. A. Zoneamento edafoclimático da videira no Brasil. In: Encontro Nacional sobre Fruticultura de Clima Temperado - Enfrute, 7., Fraiburgo, 2004. Anais... Caçador, Epagri, p. 53-58, 2004.

TONIETTO, J.; GUERRA, C. C.; MANDELLI, F.; SILVA, G. A.; MELLO, L. M. R.; ZANUS, M.C.; HOFF, R.; FLORES, C.A.; FALCADE, I.; HASENACK, H.; WEBER, E.; CALZA, A.A.; Fae, R. Monte Belo: características da identidade regional para uma indicação geográfica de vinhos. Circular Técnica 76. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2008.

TONIETTO, J.; HASENACK, H.; WEBER, E.; SARMENTO, E. C.; FALCADE, I. Mountain viticulture elements for geographical indication at Vale dos Vinhedos and Pinto Bandeira, Serra Gaúcha, Brazil. In: Congresso Internazionale sulla Viticoltura di Montagna e in Forte Pendenza, 1., 2006, Saint-Vincent. Proceedings. [S.l.: s.n], 2006.

TONIETTO, J.; MANDELLI, F.; WEBER, E.; HASENACK, H. Viticultural climatic zoning and digital mapping of Rio Grande do Sul - Brazil, using indices of the Géoviticulture MCC System. In: International Terroir Congress, 4., Bordeaux-Montpellier. Proceedings. 2006a, p. 21- 26. 1 CD-ROM.

TONIETTO, J.; MELLO, L. M. R. de. La Quatrième Période Évolutive de la Vitiviniculture Brésilienne: changements dans le marché consommateur du pays. In: World Congress, 26., General Assembly of the Office International de la Vigne et du Vin, 81., 2001, Adelaide. Congress Proceedings. Adelaide: Office International de la Vigne et du Vin - OIV, 2001. v. 3. p. 272-280.

TONIETTO, J.; ZANUS, M. C.; TAFFARREL, J. C. Qualité et typicité du vin dans les regions vitivinicoles du Rio Grande do Sul, Brésil. Le Progrès Agricole et Viticole, v. 123, n. 3, p. 63-66, 2006b.

WEBER, E.; HASENACK, H.; FLORES, C.A.; POTTER, R.O.; FASOLO, P.J. GIS as a support to soil mapping in southern Brazil. In.: Hartemink, A.E.; MC Bratney, A.; Mendonça-Santos, M.L. 2008. Digital Soil Mapping with Limited Data. Amsterdam, Springer, 2008, p. 103-112.